

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 116/2022- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à servidora, LIBZAN RIBEIRO DE OLIVEIRA, portadora do RG; 115282-AP e CPF: 807.962.732-00, ocupante do cargo de PROFESSORA, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 01 de Setembro a 30 de Novembro de 2022, em concordância com a lei 259\2007 PMT. Referente aos quinquênios de 2014 a 2018.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.**

**Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.**

**Art. 4º - PUBLIQUE-SE.**

**Art. 5º - CUMPRA-SE**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 30 de Agosto de 2022.

  
**Samuel dos Santos Silva**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT

